

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 65, de 23 de junho de 2022

Dispõe sobre a autorização do Curso de Eletricista de Redes Energizadas Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 KV, da **JN Consultoria**, em Goianira/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 20211803700572 e com base no Parecer CEE/CEP N. 26, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar até 31/12/2025 o Curso de qualificação profissional de Eletricista de Redes Energizadas Linha Viva nas Classes de Tensão de 13,8 a 36,2 KV a ser ofertado pela JN Consultoria mantida por Juliana Nazareth de Sousa Consultoria, inscrita no CNPJ sob N. 08.397.782/0001-56, localizada na Rua 10, Qd. 14, Lt. 11, s/n, Setor Parque das Camélias, Goianira/GO, com carga horária total de 200 horas, para 200 vagas anuais.
- Art. 2º Determinar à JN Consultoria, envie relatório final do curso a este Órgão Normativo, a cada final de turma constando frequência e os resultados obtidos.
- Art. 3º Determinar que o certificado de conclusão do curso contemple o previsto na legislação da carreira.
- Art. 4º Determinar que o JN Consultoria, no prazo máximo de 90 dias, apresente a estruturação de uma Biblioteca com acervo bibliográfico, bem como o espaço específico para leituras e estudos.
 - Art. 5º Determinar a concessão de um intervalo na intrajornada dos Professores.
- **Art. 6º Determinar** que todos os cursos autorizados pela instituição preze pelo cuidado de todos os protocolos de segurança referentes às áreas em que atuam.
 - Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marcos Elias Moreira – Presidente Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Ludmylla da Silva Morais
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Railton Nascimento Souza
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA**, **Presidente**, em 28/06/2022, às 16:13, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000031198369 e o código CRC F9C664BE.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.

Referência: Processo nº 202118037000572

SEI 000031198369